



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA SES Nº 876/2023**

(Revogada pela Portaria SES Nº 227/2024)

~~Altera a Portaria SES nº 639, de 14 de setembro de 2021, que habilita os hospitais prestadores de serviços ao SUS ao recebimento dos recursos financeiros do ASSISTIR – Programa de Incentivos Hospitalares. PROA nº 21/2000-0097797-4.~~

~~**A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições e considerando:~~

~~a Lei nº 8.080/1990, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização e funcionamento dos serviços de saúde;~~

~~a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde;~~

~~o Decreto nº 56.015, de 02 de agosto de 2021, que instituiu o Programa de Incentivos Hospitalares – ASSISTIR, para a qualificação da atenção secundária e terciária em saúde nos hospitais contratualizados para prestação de serviços no Sistema Único de Saúde;~~

~~os Decretos nº 56.111, de 24 de setembro de 2021, nº 56.230, de 07 de dezembro de 2021, nº 56.428, de 23 de março de 2022, que alteram o Decreto nº 56.015, de 02 de agosto de 2021;~~

~~a Portaria SES nº 537, de 03 de agosto de 2021, que regulamenta, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, o ASSISTIR – Programa de Incentivos Hospitalares;~~

~~a Portaria SES nº 766, de 21 de agosto de 2023, que altera a Portaria SES nº 537, de 03 de agosto de 2021;~~

~~a Portaria SES nº 639, de 14 de setembro de 2021, que habilita os hospitais prestadores de serviços ao SUS ao recebimento dos recursos financeiros do ASSISTIR – Programa de Incentivos Hospitalares, habilitando ao recebimento de incentivos o Hospital Nossa Senhora das Graças, de Canoas; o Hospital Dom João Becker, de Gravataí; a Sociedade Beneficente Sapiiranguense, de Sapiranga; o Hospital Santa Casa de Misericórdia, de Porto Alegre; o Hospital São Lucas da PUC, de Porto Alegre; o Hospital Santa Luzia, de Capão da Canoa; o Hospital Bruno Born, de Lajeado; o Hospital de Caridade e Beneficência, de Cachoeira do Sul; o Hospital Pompeia, de Caxias do Sul; o Hospital Tacchini, de Bento Gonçalves; o Hospital Santa Casa de Caridade, de Uruguaiana; o Hospital Santa Casa de Caridade, de São Gabriel; o Hospital de Caridade, de Santa Rosa; o Hospital de Caridade, de Ijuí; o Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, de Cruz Alta; o Hospital de Clínicas, de Passo Fundo; o Hospital São Vicente de Paulo, de Passo Fundo; o Hospital Santa Terezinha, de Erechim; o Hospital Universitário, de Pelotas e o Hospital Sociedade Beneficente São Vicente de Paulo, de Osório.~~

~~a Resolução CIB/RS nº 50, de 16 de março de 2022, que pactua as referências da atenção especializada no Estado do Rio Grande do Sul;~~

**RESOLVE:**

~~**Art. 1º** Alterar a Portaria SES nº 639, de 14 de setembro de 2021, que habilita os hospitais ao recebimento de recursos financeiros do ASSISTIR –~~



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAUDE

~~Programa de Incentivos Hospitalares e estabelece os respectivos valores, conforme indicado nos Anexos a esta Portaria.~~

~~**Art. 2º** Substituir os “SD: Transplante – OPO”, “SD: Transplante – Captadores” e “SD: Transplante – OPO Cirúrgica” por “TS: Transplantes”, atualizando valores do incentivo.~~

~~**Art. 3º** Fica alterado o Anexo I – Macro Metropolitana da Portaria SES nº 639, de 14 de setembro de 2021, para as **Substituições** do “SD: Transplante – OPO” pelo “TS: Transplantes” ao Hospital Santa Casa de Misericórdia, de Porto Alegre; e ao Hospital São Lucas da PUC, de Porto Alegre; as **Inclusões** do “TS: Transplantes” ao Hospital Nossa Senhora das Graças, de Canoas; ao Hospital Dom João Becker, de Gravataí; e à Sociedade Beneficente Sapiranguense, de Sapiranga; a **Exclusão** do “SD: Transplante – Captadores de Órgãos” ao Hospital Santa Luzia, de Capão da Canoa. **Inclusão** dos TS: Ambulatórios de Especialidades – Neurologia, Gastroenterologia, Dermatologia e Cardiologia, ao Hospital Beneficente São Vicente de Paulo, de Osório. Os valores e habilitações passam a ser conforme o que consta no **Anexo I** da presente Portaria.~~

~~**Art. 4º** Fica alterado o Anexo II – Macro Vales da Portaria SES nº 639, de 14 de setembro de 2021, para as **Substituições** dos “SD: Transplante – Captadores de Órgãos” e “SD: Transplante – OPO” pelo “TS: Transplantes” ao Hospital Bruno Born, de Lajeado; a **Substituição** do “SD: Transplante – Captadores de Órgãos” pelo “TS: Transplantes” ao Hospital de Caridade e Beneficência, de Cachoeira do Sul. Os valores e habilitações passam a ser conforme o que consta no **Anexo II** da presente Portaria.~~

~~**Art. 5º** Fica alterado o Anexo III – Macro Serra da Portaria SES nº 639, de 14 de setembro de 2021, para as **Substituições** dos “SD: Transplante – Captadores de Órgãos” e “SD: Transplante – OPO” pelo “TS: Transplantes” ao Hospital Pompeia, de Caxias do Sul; a **Inclusão** do “TS: Transplantes” ao Hospital Tacchini, de Bento Gonçalves. Os valores e habilitações passam a ser conforme o que consta no **Anexo III** da presente Portaria.~~

~~**Art. 6º** Fica alterado o Anexo IV – Macro Centro-Oeste da Portaria SES nº 639, de 14 de setembro de 2021, para a **Inclusão** do “TS: Transplantes” ao Hospital Santa Casa de Caridade, de Uruguaiana; e a **Exclusão** do “SD: Transplante – Captadores de Órgãos” ao Hospital Santa Casa de Caridade, de São Gabriel. Os valores e habilitações passam a ser conforme o que consta no **Anexo IV** da presente Portaria.~~

~~**Art. 7º** Fica alterado o Anexo V – Macro Missioneira da Portaria SES nº 639, de 14 de setembro de 2021, para a **Substituição** do “SD: Transplante – Captadores de Órgãos” pelo “TS: Transplantes” ao Hospital de Caridade, de Santa Rosa; a **Inclusão** do “TS: Transplantes” ao Hospital de Caridade, de Ijuí; e a **Exclusão** do “SD: Transplante – Captadores de Órgãos” ao Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, de Cruz Alta. Os valores e habilitações passam a ser conforme o que consta no **Anexo V** da presente Portaria.~~

~~**Art. 8º** Fica alterado o Anexo VI – Macro Norte da Portaria SES nº 639, de 14 de setembro de 2021, para a **Substituição** do “SD: Transplante – Captadores~~



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAUDE

~~de Órgãos” pelo “TS: Transplantes” ao Hospital de Clínicas, de Passo Fundo; as **Substituições** dos “SD: Transplante - Captadores de Órgãos” e “SD: Transplante - OPO” pelo “TS: Transplantes” ao Hospital São Vicente de Paulo, de Passo Fundo; e a **Exclusão** do “SD: Transplante - Captadores de Órgãos” ao Hospital Santa Terezinha, de Erechim. Os valores e habilitações passam a ser conforme o que consta no **Anexo VI** da presente Portaria.—~~

~~**Art. 9º** Fica alterado o Anexo VII — Macro Sul da Portaria SES nº 639, de 14 de setembro de 2021, para a **Substituição** do “SD: Transplante - Captadores de Órgãos” pelo “TS: Transplantes” ao Hospital Universitário, de Pelotas. Os valores e habilitações passam a ser conforme o que consta no **Anexo VII** da presente Portaria.—~~

~~**Art. 10º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~ARITA BERGMANN,  
Secretária da Saúde.~~



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAUDE

ANEXO I – PORTARIA SES Nº 876/2023  
Substituições, Inclusões e Exclusão no Anexo I – Macro Metropolitana  
da Portaria SES nº 639/2021

CNES	Município	Hospital	TIPO DE SERVIÇO (TS) E SUPLEMENTAR DIFERENCIAL (SD)	VALORES POR TS E SD	VALOR ANO
2232014	Canoas	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CANOAS HOSPITAL N SRA DAS GRAÇAS	TS: Porta de Entrada – RUE	200.000,00	8.662.100,00
			TS: Ambulatório de Especialidades Clínicas – Neurologia	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades – Oftalmologia	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias – Cirurgia Geral	83.283,33	
			TS: UTI e UCI	125.000,00	
			TS: Oncologia (Exames)	163.558,33	
			TS: Transplantes	10.000,00	
2232049	Gravataí	IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA – HOSPITAL DOM JOÃO BECKER	TS: Porta de Entrada – RUE	70.000,00	7.616.840,00
			TS: Ambulatório de Especialidades – Plantão Presencial – Neurologia	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades – Plantão Presencial – Ortopedia/Traumatologia	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias – Cirurgia Geral	123.341,67	
			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias – Ortopedia/Traumatologia	136.325,00	
			TS: Maternidade de Risco Habitual	107.070,00	
			TS: UTI e UCI	50.000,00	
TS: Transplantes	8.000,00				
2232154	Sapiranga	SOCIEDADE BENEFICENTE SAPIRANGUENSE	TS: Porta de Entrada – RUE	70.000,00	7.016.920,04
			TS: Plantão Presencial – Traumat/Ortopedia	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias – Cirurgia Geral	109.408,33	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAUDE

			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Ortopedia/Traumatologia	163.800,00	
			TS: Maternidade de Risco Habitual	71.518,33	
			TS: Saúde Mental	10.500,00	
			TS: UTI e UCI	66.666,67	
			TS: Transplantes	5.000,00	
			SD: SM em Hospital geral	17.850,00	
2237253	Porto Alegre	IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PORTO ALEGRE	TS: Porta de Entrada - RUE	200.000,00	29.056.990,00
			TS: Ambulatório de Gestante de Alto Risco - AGAR	30.000,00	
			TS: Maternidade de Alto Risco	25.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Oftalmologia	158.080,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Cirurgia Geral	333.450,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Ortopedia/Traumatologia	126.875,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Urologia	236.500,00	
			TS: Maternidade de Risco Habitual	183.360,83	
			TS: UTI e UCI	429.166,67	
			TS: Oncologia (Exames)	578.983,33	
			TS: Transplantes	60.000,00	
			TS: Atendimento de Urgência e Emergência de casos agudos em Hematologia	60.000,00	
2262568	Porto Alegre	UNIAO BRASILEIRA EDUCACAO E ASSISTENCIA - HOSPITAL SAO LUCAS PUC	TS: Ambulatório de Especialidades - Bariátrica	70.000,00	12.334.200,00
			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Cirurgia Geral	190.158,33	
			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Ortopedia/Traumatologia	70.175,00	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAUDE

			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Urologia	120.000,00	
			TS: UTI e UCI	145.833,33	
			TS: Oncologia (Exames)	401.683,33	
			TS: Transplantes	30.000,00	
2707969	Capão da Canoa	SEBS HOSP SANTA-LUZIA	TS: Porta de Entrada - RUE	70.000,00	9.491.060,08
			TS: Ambulatório de Especialidades - Otorrinolaringologia	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Plantão Presencial - Neurologia	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Plantão Presencial - Ortopedia/Traumatologia	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades Clínicas - Neurologia	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Cirurgia Geral	166.883,33	
			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Ortopedia/Traumatologia	160.300,00	
			TS: Maternidade de Risco Habitual	72.071,67	
			TS: UTI e UCI	41.666,67	
2257815	Osório	SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO-VICENTE DE PAULO	TS: Porta de Entrada - RUE	100.000,00	9.927.630,04
			TS: Ambulatório de Especialidades - Cirurgia Geral	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Traumatologia/Ortopedia	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Urologia	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Proctologia	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Neurologia	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Gastroenterologia	70.000,00	



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAUDE**

		TS: Ambulatório de Especialidades -- Cardiologia	70.000,00
		TS: Ambulatório de Especialidades -- Dermatologia	70.000,00
		TS: Maternidade de Risco Habitual	56.785,83
		TS: Saúde Mental	25.500,00
		TS: UTI e UCI	41.666,67
		SD: SM em hospital geral	43.350,00

**ANEXO II – PORTARIA SES N° 876/2023  
Substituições no Anexo II – Macro Vales da Portaria SES n° 639/2021**

CNES	Município	Hospital	TIPO DE SERVIÇO (TS) E SUPLEMENTAR DIFERENCIAL (SD)	VALOR/MÊS POR TS E SD	VALOR TOTAL/ANO
2252287	Lajeado	SOC BENEF E CARIDADE DE LAJEADO -- HOSPITAL BRUNO BORN	TS: Porta de Entrada – RUE	100.000,00	6.186.160,00
			TS: Maternidade de Alto Risco	25.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades -- Buco Para Pessoas Com Deficiência	70.000,00	
			TS: Maternidade de Risco Habitual	62.388,33	
			TS: Saúde Mental	3.000,00	
			TS: UTI e UCI	112.500,00	
			TS: Oncologia (Exames)	113.525,00	
			TS: Transplantes	24.000,00	
		SD: SM em hospital geral	5.100,00		
2266474	Cachoeira do Sul	HOSPITAL DE CARIDADE E BENEFICÊNCIA	TS: Porta de Entrada – RUE	100.000,00	8.978.390,00
			TS: Ambulatório de Gestante de Alto Risco -- AGAR	30.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Vascular	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades -- Cardiologia	70.000,00	
			TS: Maternidade de Alto Risco	25.000,00	



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAUDE**

			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Cirurgia Geral	91.833,33
			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Ortopedia/Traumatologia	132.300,00
			TS: Maternidade de Risco Habitual	52.082,50
			TS: Saúde Mental	6.000,00
			TS: UTI e UCI	87.500,00
			TS: Oncologia (Exames)	65.283,33
			TS: Transplantes	8.000,00
			SD: SM em hospital geral	10.200,00

**ANEXO III – PORTARIA SES N° 876/2023**

**Substituições e Inclusão no Anexo III – Macro Serra da Portaria SES n° 639/2021**

<b>CNES</b>	<b>Município</b>	<b>Hospital</b>	<b>TIPO DE SERVIÇO (TS) E SUPLEMENTAR-DIFERENCIAL (SD)</b>	<b>VALOR/MÊS POR TS E SD</b>	<b>VALOR/TOTAL ANO</b>
2223546	Caxias do Sul	PIO SODAL DAMAS- CARIDADE- MANTENEDORA- HOSP N S DE- POMPEIA	TS: Porta de Entrada - RUE	200.000,00	12.290.260,00
			TS: Maternidade de Alto Risco	25.000,00	
			TS: Ambulatório de Prioritários - Cirurgia Geral	97.691,67	
			TS: Ambulatório de Prioritários - Ortopedia/Traumatologia	236.600,00	
			TS: Maternidade de Risco Habitual	87.980,00	
			TS: UTI e UCI	108.333,33	
			TS: Oncologia (Exames)	244.583,33	
			TS: Transplantes	24.000,00	
2241021	Bento Gonçalves	SOCIEDADE DR- BARTHOLOMEU- TACCHINI	TS: Porta de Entrada - RUE	70.000,00	5.799.540,00
			TS: Ambulatório de Gestante de Alto Risco - AGAR	30.000,00	
			TS: Maternidade de Alto Risco	25.000,00	
			TS: Maternidade de Risco Habitual	75.253,33	
			TS: Saúde Mental	16.500,00	





**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAUDE**

		TS: UTI e UCI	— 112.500,00-	
		TS: Transplantes	— 8.000,00-	
		TS: Oncologia (Exames)	— 110.491,67-	
		SD: SM em hospital geral	— 28.050,00-	

**ANEXO IV – PORTARIA SES Nº 876/2023**

**Inclusão e Exclusão no Anexo IV – Macro Centro-Oeste da Portaria SES nº 639/2021**

CNES	Município	Hospital	TIPO DE SERVIÇO (TS) E SUPLEMENTAR-DIFERENCIAL (SD)	VALOR/MÊS POR-TS E SD	VALOR/TOTAL-ANO
2248190	Uruguaiana	SANTA CASA DE CARIDADE DE URUGUAIANA	TS: Porta de Entrada - RUE	— 100.000,00-	— 7.437.830,00-
			TS: Ambulatório de Especialidades - Traumatologia/Ortopedia	— 70.000,00-	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Bucomaxilo	— 70.000,00-	
			TS: Maternidade de Risco Habitual	— 94.827,50-	
			TS: Saúde Mental	— 15.000,00-	
			TS: UTI e UCI	— 183.333,33-	
			TS: Transplantes	— 5.000,00-	
			TS: Oncologia (Exames)	— 56.158,33-	
			SD: SM em hospital geral	— 25.500,00-	
2248204	São Gabriel	IRMANDADE DA SANTA CASA DE CARIDADE DE SÃO GABRIEL	TS: Porta de Entrada - RUE	— 100.000,00-	— 6.090.120,00-
			TS: Ambulatório de Especialidades - Cirurgia Geral	— 70.000,00-	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Otorrinolaringologia	— 70.000,00-	
			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Ortopedia/Traumatologia	— 80.850,00-	
			TS: Maternidade de Risco Habitual	— 36.520,00-	
			TS: Saúde Mental	— 24.000,00-	
			TS: Saúde Prisional	— 10.340,00-	
			TS: UTI e UCI	— 75.000,00-	
			SD: SM em hospital geral	— 40.800,00-	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAUDE

ANEXO V – PORTARIA SES Nº 876/2023  
Substituição, Inclusão e Exclusão no Anexo V – Macro Missioneira  
da Portaria SES nº 639/2021

CNES	Município	Hospital	TIPO DE SERVIÇO (TS) E SUPLEMENTAR DIFERENCIAL (SD)	VALOR/MÊS POR TS E SD	VALOR/TOTAL ANO
2254611	Santa Rosa	SOCIEDADE HOSPITAL DE CARIDADE SANTA ROSA	TS: Porta de Entrada – RUE	— 200.000,00	— 13.777.220,04
			TS: Ambulatório de Gestante de Alto Risco – AGAR	— 30.000,00	
			TS: Egresso de UTI Neo-Natal	— 20.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades Clínicas – Neurologia	— 70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades – Urologia	— 70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades – Cirurgia Vascular	— 70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias – Cirurgia Geral	— 81.225,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias – Ortopedia/Traumatologia	— 179.900,00	
			TS: Maternidade de Risco Habitual	— 66.676,67	
			TS: UTI e UCI	— 116.666,67	
			TS: Oncologia (Exames)	— 168.133,33	
			TS: Saúde Mental	— 15.000,00	
			TS: Transplantes	— 5.000,00	
			SD: Internação para Criança e Adolescente SM	— 30.000,00	
SD: SM em hospital geral	— 25.500,00				
2261057	Ijuí	HOSPITAL DE CARIDADE IJUI	TS: Porta de Entrada – RUE	— 100.000,00	— 10.940.360,00
			TS: Ambulatório de Gestante de Alto Risco – AGAR	— 30.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades – Plantão Presencial – Ortopedia/Traumatologia	— 70.000,00	



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAUDE**

			TS: Maternidade de Alto Risco	25.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades Clínicas -- Cardiologia	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades -- Reumatologia	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias -- Ortopedia/Traumatologia	104.125,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades Urologia --	70.000,00	
			TS: Maternidade de Risco Habitual	62.388,33	
			TS: UTI e UCI	112.500,00	
			TS: Transplantes	5.000,00	
			TS: Oncologia (Exames)	192.683,33	
2263858	Cruz Alta	ASSOC. DAS DAMAS DE CAR. -- HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO	TS: Porta de Entrada -- RUE	200.000,00	6.873.640,00
			TS: Ambulatório de Especialidades -- Bucomaxilofacial - Plantão Presencial	70.000,00	
			TS: Ambulatório Clínico -- Neurologia	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias -- Ortopedia/Traumatologia	77.175,00	
			TS: Maternidade de Risco Habitual	35.828,33	
			TS: UTI e UCI	75.000,00	
			TS: Oncologia (Exames)	44.800,00	

**ANEXO VI -- PORTARIA SES Nº 876/2023**

**Substituições e Exclusão no Anexo VI -- Macro Norte da Portaria SES nº 639/2021**

CNES	Município	Hospital	TIPO DE SERVIÇO (TS) E SUPLEMENTAR DIFERENCIAL (SD)	VALOR/MÊS POR TS E SD	VALOR/TOTAL ANO
2246929	Passo Fundo	HOSP DE CLÍNICAS DE PASSO FUNDO	TS: Porta de Entrada -- RUE	200.000,00	10.693.919,96
			TS: Ambulatório Gestante de Alto Risco - AGAR	30.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades -- Cardiologia	70.000,00	
			TS: Maternidade de Alto Risco	25.000,00	



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAUDE**

			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Cirurgia Geral	99.433,33	
			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Ortopedia/Traumatologia	131.425,00	
			TS: Maternidade de Risco Habitual	43.160,00	
			TS: UTI e UCI	108.333,33	
			TS: Oncologia (Exames)	175.808,33	
			TS: Transplantes	8.000,00	
			TS: Porta de Entrada - RUE	200.000,00	
			TS: Ambulatório Gestante de Alto Risco - AGAR	30.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Dermatologia	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Otorrinolaringologia	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Plantão Presencial - Ortopedia/Traumatologia	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades Clínicas - Reumatologia	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Egresso de UTI Neonatal	20.000,00	
2246988	Passo-Fundo	SOCIEDADE HOSPITALAR BENEFICENTE SÃO VICENTE DE PAULO	TS: Maternidade de Alto Risco	25.000,00	24.975.480,04
			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Cirurgia Geral	200.291,67	
			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Ortopedia/Traumatologia	279.825,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Urologia	110.000,00	
			TS: Maternidade de Risco Habitual	132.523,33	
			TS: UTI e UCI	354.166,67	
			TS: Oncologia (Exames)	335.483,33	
			SD: Maternidade Completa	90.000,00	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAUDE

			TS: Transplantes	24.000,00	
2707918	Erechim	HOSPITAL SANTA TEREZINHA LTDA	TS: Porta de Entrada - RUE	100.000,00	22.932.552,04
			TS: Ambulatório Gestante de Alto Risco - AGAR	30.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Oftalmologia	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Ginecologia	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Urologia - Litotripsia	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades Clínicas - Cardiologia	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Otorrinolaringologia	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Cirurgia Vascular	70.000,00	
			SD: Maternidade Completa	90.000,00	
			TS: Egresso de UTI Neo-Natal	20.000,00	
			TS: Maternidade de Alto Risco	25.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Cirurgia Geral	139.491,67	
			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Ortopedia/Traumatologia	350.875,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Urologia	118.833,33	
			TS: Maternidade de Risco Habitual	70.965,00	
			TS: UTI e UCI	154.166,67	
			TS: Oncologia (Exames)	190.708,33	
			SD: Hospital Público acima de 100 leitos SUS	201.006,00	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAUDE

ANEXO VII – PORTARIA SES Nº 876/2023  
Substituição no Anexo VII – Macro Sul da Portaria SES nº 639/2021

CNES	Município	Hospital	TIPO DE SERVIÇO (TS) E SUPLEMENTAR-DIFERENCIAL (SD)	VALOR/MÊS POR TS E SD	VALOR/TOTAL-ANO
2253046	Pelotas	SPAC UCPEL – SOC. PEL DE ASSIST E CULTURA – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SÃO FRANCISCO DE PAULA	TS: Porta de Entrada – RUE	— 200.000,00	— 13.205.499,96
			TS: Ambulatório de Gestante de Alto Risco – AGAR	— 30.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades – Neurologia	— 70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades – Reumatologia	— 70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades – Plantão Presencial – Bucomaxilofacial	— 70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades – Cirurgia Vascular – Plantão Presencial	— 70.000,00	
			TS: Egresso de UTI Neo-Natal	— 20.000,00	
			TS: Maternidade de Alto Risco	— 25.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias – Cirurgia Geral	— 152.000,00	
			TS: Maternidade de Risco Habitual	— 72.625,00	
			TS: Transplantes	— 10.000,00	
			TS: UTI e UCI	— 220.833,33	
SD: Maternidade completa	— 90.000,00				